

## Proc. Administrativo 12- 21.878/2023

---

**De:** Liciane P. - SAF-SLIC-D/I

**Para:** SAS - Secretaria de Assistência Social

**Data:** 28/12/2023 às 16:26:24

**Setores envolvidos:**

GAB, SAF-SLIC, SAS, SAS-PSE, SAS-PSB, SAS-DGAFO, GAB-PROC, SAF-SLIC-D/I, PROC-AE, SAF-SLIC-DIST

### Dispensa de licitação/ GAMA

Prezada

Encaminhado para Assinatura da Dispensa

—

**Liciane Cristina Puttkamer**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**Anexos:**

46\_DOACAO\_TERRENO\_GAMA.pdf

**DISPENSA Nº 46/2023**  
**PROCESSO Nº 269/2023 – PROTOCOLO Nº 21878/2023**

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, eu, **Márcia de Fátima Vendruscolo**, Secretária Municipal Assistência Social, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de Dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da Dispensa de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

**DOADOR: Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco – PR.

**DONATÁRIA: Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 08.696.045/0001-54, com sede na Rua Teophilo Augusto Loiola, nº 360 – Bairro Sambugaro – Pato Branco - PR, CEP 85.502-480, Telefone (46) 3223-1181. Neste ato representada por sua representante legal a Sra. **Marlene Salete Schenatto**, inscrita no CPF 093.646.849-15, portadora da identidade 1.284.815-3, residente e domiciliado na Rua Tapejara nº 346 – Centro – Pato Branco – PR.

**OBJETO:** Doação com encargos e cláusula de reversão do imóvel urbano Lote nº 04, Quadra nº 712, constante da Matrícula nº 13.109 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, com área de 3.000 m<sup>2</sup>, contendo uma construção de 734,04m<sup>2</sup>, localizado na Rua Teófilo Augusto Loiola, s/n, Bairro Sambugaro, no Município de Pato Branco - PR, avaliado em R\$ 2.368.078,09.

**DOS VALORES:** O valor do imóvel objeto do futuro contrato é de **R\$ R\$ 2.368.078,09. (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil setenta e oito reais e nove centavos);**

**JUSTIFICATIVA:** Como é de amplo, público e notório conhecimento de toda a comunidade pato-branquense, a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA é uma entidade de assistência social, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, fundada em 2006, que atua na prevenção ao câncer e outros agravos através do apoio aos pacientes e familiares que enfrentam a luta contra o câncer e outras doenças, bem como no auxílio ao setor de saúde. Há anos, a entidade se dedica a atender com humanismo e competência a população de Pato Branco e região em todos os aspectos relativos ao câncer e outras doenças graves, promovendo acolhimento, transporte, alimentação, atendimento psicológico, fisioterapia, laserterapia, ozonioterapia e prótese mamária externa, tudo de forma totalmente gratuita, além de atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer. São atendidas pessoas em tratamento de câncer oriundas de 14 municípios da região Sudoeste do Paraná e de 9 cidades do Oeste de Santa Catarina, além de diversas pessoas acometidas por outros agravos, das mais variadas regiões do país. A entidade possui declaração de utilidade pública no âmbito do Estado do Paraná e do Município de Pato Branco, participa como membro titular do Conselho Municipal de Saúde e detém inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social sob o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como prestadora de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas em trânsito durante o tratamento de doenças fora da localidade de residência. Na Casa de Apoio, são realizadas atividades mensais com o objetivo de auxiliar as pacientes na superação do tratamento, onde voluntárias se reúnem para passar um dia no local, envolvendo a organização de eventos com tema especial, relacionado à data comemorativa do mês. São praticadas, ainda, visitas aos hospitais, com a finalidade de informar acerca da existência da casa de

apoio e do serviço prestado às pessoas que se encontram fora do seu domicílio. A Casa de Apoio da entidade tem capacidade para atender 44 usuários, ofertando todos os insumos necessários para o acolhimento de forma gratuita, como materiais de higiene, vestuário e 4 refeições diárias com cardápio elaborado nutricionista. Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta feira, em horário integral, de janeiro a dezembro, possibilitando o acolhimento dos usuários em qualquer horário do dia. A entidade possui articulação com as redes de atendimento hospitalar e ambulatorial, bem como com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município, os quais auxiliam no atendimento dos usuários. O traslado de pacientes para a ida e retorno do tratamento também é uma atividade rotineira da associação, como pacientes gestantes de alto risco atendidas em consultas e exames na alta complexidade, e mães com bebês prematuros nas UTIs, hospedadas na casa de apoio, que são levadas a cada 3 horas aos hospitais para amamentação. A equipe de profissionais, funcionários, voluntárias e colaboradores que atendem os usuários e seus acompanhamentos, em tratamento de câncer e outras doenças graves, são treinados e possuem total capacidade para desempenhar suas funções com excelência. O trabalho realizado há quase vinte anos pela Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA impacta positivamente na vida dos pacientes atendidos e de suas famílias, além de auxiliar o setor da saúde, desempenhando importante papel junto à comunidade. A doação do imóvel em questão permitirá que a associação constitua a sua sede própria, podendo pleitear recursos junto aos entes públicos estaduais e federais, bem como emendas parlamentares, que auxiliarão na melhoria do atendimento prestado atualmente e garantirão a continuidade das atividades prestadas no Município, motivo pelo qual optou-se pela doação e não pela concessão do direito real de uso. Ressalta-se que a presente doação é feita com encargos para a donatária, sendo prevista a reversão imediata do imóvel ao patrimônio do Município, por ato do Chefe do Poder Executivo, em caso de descumprimento das obrigações, ficando resguardado o interesse público, conforme Lei 6.196/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 17, § 4, da Lei nº. 8.666/93:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado;

Pato Branco, 28 de Dezembro de 2023.

**Márcia de Fátima Vendruscolo**  
**Secretária Municipal Assistência Social**

De acordo com a Dispensa acima:

\_\_\_\_\_  
**Robson Cantu - Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA42-3EED-5E53-0D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA DE FÁTIMA VENDRUSCOLO (CPF 588.XXX.XXX-91) em 28/12/2023 16:43:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 28/12/2023 16:49:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA42-3EED-5E53-0D27>